



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre novo recurso para construção do chamado Porto Seco na entrada de Paranapiacaba. AUTOR: Ricardo Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

CONSIDERANDO matéria de 6 de agosto do jornal Repórter Diário, que informa sobre novo recurso do Centro Logístico Campo Grande à Cetesb para reverter o indeferimento da construção do Porto Seco em Paranapiacaba.

<https://www.reporterdiario.com.br/noticia/3482034/recurso-junto-a-cetesb-da-sobrevida-a-projeto-de-porto-seco-em-paranapiacaba/>

CONSIDERANDO que os impactos de empreendimento de tal porte impactariam negativamente as atividades turísticas da vila, prejudicando a preservação ambiental da região como um todo.

CONSIDERANDO a insegurança climática e o desastre ambiental vivenciado em diversas regiões do Brasil, causada pelo amplo desmatamento e negligência as mananciais que levam a secas e queimas desenfreadas que elevam a emergência climática.

CONSIDERANDO que a Vila de Paranapiacaba e parte da região é de uma área de preservação e com tombamento federal e que o empreendimento Centro logístico Campo Grande está na Zona Especial de Interesse de Preservação de Paranapiacaba (ZEIPP, Lei municipal nº 9.018/2007).

CONSIDERANDO que o empreendimento está na Zona de Amortecimento do Parque Estadual da Serra Mar, Parque Natural Municipal Nascentes de Paranapiacaba, Reserva da Biológica do Alto da Serra, além de estar protegida pela Área de Proteção e Recuperação de Mananciais da Billings e pela Reserva da Biosfera da Mata Atlântica reconhecida pela UNESCO e tombada pelo Iphan.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.579/2009 e Decreto 55.342/2010 referente à Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings - APRM-B e a legislação municipal (Lei no 8696/04 Plano Diretor e da Lei no 9924/2016 LUOPS), torna-se perceptível que realmente existe um evidente impedimento a execução





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

desse projeto ao plano diretor, uma vez que existe a Zona Turística de Paranapiacaba

CONSIDERANDO que o Centro logístico Campo Grande (Porto Seco) impactaria no tráfego do acesso aos municípios de Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, pela rodovia Deputado Adib Chammas.

Diante do exposto,

REQUEREMOS as seguintes informações:

1. Qual o conteúdo e as alegações da empresa para enviar novo recurso à Cetesb?
Enviar cópia na íntegra.
2. Quais os documentos apresentados pela empresa Campo Grande? Enviar cópia na íntegra.
3. Existe um novo plano/projeto de obras para o empreendimento? Enviar cópia na íntegra.
4. Existem novos documentos de licenciamento para solicitação do recurso? Enviar cópia na íntegra.
5. Existe novo relatório de impacto diferente do demonstrado anteriormente? Enviar cópia na íntegra.
6. Quais documentos foram solicitados pela Cetesb neste novo recurso?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de setembro de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

